



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2025

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção de máquinas e caminhões pertencente a frota da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

**Responsável:** Osmar Rodrigues Bitencourt

**Necessidade da Administração:** A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO IVECO JAP6H81, CAMINHÃO BASCULANTE IVM9453 MO e RETROESCAVADEIRA XCMG é necessário para consertar esses veículos e máquinas que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação solicitada tem por objetivo adquirir peças, consertar veículos e máquinas pesadas, bem como fazer a manutenção dos mesmos para o bom funcionamento na sua deslocação e desenvolvimento das atividades que os competem.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de peças e manutenção de veículos e máquinas pesadas com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.



3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade em excelentes condições de uso e serviço correto.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para aquisição de peças e conserto do caminhão e máquinas mencionado a cima é de **R\$7.626,15 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**, sendo o mesmo pertencente a frota da secretaria de obras e saneamento

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em peças e manutenção de veículos para funcionar melhor nos deslocamentos. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.	CELVIRIO FORTES DA JORNADA, LEONARDO FLORES CARVALHO, POSTO DE MOLAS MENCHIK, EVERTON FRANCISCO MENCHIK.	5.106,00 1.125,15 385,00 1.010,00  <b>TOTAL: R\$7.626,15</b>
02	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.	GIOVANI SFREDDO, LUIZ EPAMINONDAS RIBEIRO DE MELO, LEONARDO FLORES CARVALHO.	2.977,25 2.828,00 2.900,00  <b>TOTAL: R\$ 8.705,25</b>
03	1	SVC, UN	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DE MÁQUINAS E CAMINHÕES.	ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO, POSTO DE MOLAS MENCHIK, LEONARDO FLORES CARVALHO, MECASUL AUTO MECÂNICA.	1.472,25 3.217,00 1.565,00 4.743,00  <b>TOTAL: R\$10.997,25</b>

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de peças e contratação de mão de obra é de **R\$7.626,15 (sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quinze centavos)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.



## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pelos caminhões e máquinas em bom funcionamento com perfeitas condições para desempenhar o serviço, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela e também não tem equipamentos e ferramentas adequadas para o serviço já mencionado.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.



### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em aquisição de peças, conserto e manutenção de caminhões e máquinas trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 03 de julho de 2025

Secretário Municipal de Obras e Saneamento